

Nº	CENSO	ESCOLA	MUNICÍPIO
384	23071311	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PESTALOZZI DE FORTALEZA	FORTALEZA
385	23235624	MANUEL DA SILVA, COLÉGIO	FORTALEZA
386	23084294	ABC INFANTIL, ESCOLINHA	PACAJUS
387	23214260	SENSO, COLEGIO	QUIXERAMOBIM
388	23264578	ALEGRIA DE SABER, CENTRO EDUCACIONAL	FORTALEZA
389	23078324	VALDEMIR MARTINS DE MELO, EDUCANDARIO	FORTALEZA
390	23330414	VITORIA SANTOS, ESCOLA	FORTALEZA
391	23544996	NAZARE, EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE	CAPISTRANO
392	23267682	PINGO DE OURO UNIVERSIDADE INFANTIL	FORTALEZA
393	23262729	JOSE BARRETO FILHO COLEGIO	FORTALEZA
394	23274328	CRANÇA FELIZ, COLÉGIO	FORTALEZA
395	23274255	TURMA DA MÔNICA, EEIEF	SENADOR POMPEU
396	23306815	MUNDO ENCANTADO, ESCOLA	FORTALEZA
397	23324210	GETSEMANI, CENTRO EDUCACIONAL	FORTALEZA
398	23259205	AGNUS, COLÉGIO	FORTALEZA
399	23002859	JOSÉ, INSTITUTO SÃO	CAMOCIM
400	23269065	MENINO JESUS DE PRAGA, COLÉGIO	FORTALEZA
401	23190710	FILIPPO SMALDONE INSTITUTO	FORTALEZA
402	23274441	MENINO JESUS, EDUCANDARIO	CHOROZINHO
403	23074094	MARINHEIRO POPEYE, COLEGIO	FORTALEZA
404	23185570	PADRÃO, ESCOLA TÉCNICA	FORTALEZA
405	23564121	ANTARES, COLÉGIO PRÉ VESTIBULAR	FORTALEZA
406	23235950	AUXILIADORA, ESCOLA NOSSA SENHORA	FORTALEZA
407	23198745	VICENTINA FREIRE, COLÉGIO	MUCAMBO
408	23278749	LAÇOS DO SABER, CRECHE ESCOLA	FORTALEZA
409	23234873	JEAN PIAGET, CENT EDUC.	BREJO SANTO
410	23074175	MATER AMABILIS, COLÉGIO	FORTALEZA
411	23159596	PEQUENO POLEGAR, ESCOLA	BARRO
412	23246480	ARCA DE NOE, ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	PORTEIRAS
413	23122005	LUIZ ALBUQUERQUE, COLEGIO	SENADOR POMPEU
414	23012420	MARIA, COLEGIO SANTA	TIANGUÁ
415	23268506	FELIPE, COLÉGIO DOM	FORTALEZA
416	23202424	JOSE MAURO RAMALHO DE ALARCON E SANTIAGO, COLEGIO DOM	PEDRA BRANCA
417	23239433	MILENIO, CENTRO EDUCACIONAL	CASCAVEL
418	23232676	TORRES VASCONCELOS, COLEGIO	FORTALEZA
419	23265043	DAS BROTAS, COLÉGIO NOSSA SENHORA	TABULEIRO DO NORTE
420	23276649	EVOLUÇÃO, COLÉGIO	JUAZEIRO DO NORTE
421	23209593	MAGIA DO APRENDER, EIF	QUIXADÁ
422	23180323	SÁTIRO SIEBRA, INSTITUTO DE ENSINO	VÁRZEA ALEGRE
423	23266279	FERNANDES RIBEIRO, ESCOLA	FORTALEZA
424	23246960	LINDEZIR BATISTA, COLÉGIO - CLB	MILHA
425	23272341	KENNEDY COLEGIO	FORTALEZA
426	23232358	MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA ESCOLA	ORÓS
427	23165952	PARAISO, COLEGIO	JUAZEIRO DO NORTE
428	23226455	LUZ DO SABER, ESCOLA	QUIXERAMOBIM
429	23278650	ETHOS, COLÉGIO	ACARAU
430	23041145	DAS DORES, COLEGIO NOSSA SENHORA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
431	23244399	MONTEIRO LOBATO ESCOLINHA	PACOTI
432	23007486	MANUEL CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA SAO	MARCO
433	23273682	ESTAÇÃO DA CRIANÇA, ESCOLA	IGUATU
434	23142316	ALEGRIA DE VIVER CENTRO EDUCACIONAL	IGUATU
435	23269871	PEQUENO PRÍNCIPE, ESCOLA	IGUATU
436	23124849	WALDEMAR FALCÃO, EEMTI	ARACATI
437	23027720	CLEANO, COLÉGIO MONSENHOR	IPUEIRAS
438	23079193	ASSIS MOREIRA COLÉGIO	ITAINGA
439	23270586	SONHO DE CRIANÇA EEI	CEDRO
440	23143061	JUSCELINO KUBITSCHKE, COLEGIO	IGUATU
441	23064650	CÍVICO MILITAR ACADEMOS, COLÉGIO	FORTALEZA
442	23231459	GRÃO DE MOSTARDA, ESCOLA	BATURITÉ
443	23077042	ANTARES ATS, COLEGIO	FORTALEZA
444	23074477	ATENEU, COLÉGIO	FORTALEZA
445	23153180	MARIA DULCE DE ALENCAR, INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA	CAMPOS SALES
446	23075961	ANTARES ATS, COLEGIO	FORTALEZA
447	23269340	ANTARES, COLÉGIO	FORTALEZA
448	23248157	ANTARES, COLÉGIO ATS	FORTALEZA
449	23276940	ANTARES ATS, COLÉGIO	FORTALEZA
450	23245980	ANTARES ATS, COLEGIO - PAPICU	FORTALEZA
451	23545208	ANTARES/ATS, COLEGIO	FORTALEZA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 018, datado de 28 de janeiro de 2026, página 17 que publicou o Parecer nº 005/2026, de 15 de janeiro de 2026, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Reconhece os cursos técnicos em: Secretaria Escolar, eixo tecnológico – Desenvolvimento Educacional e Social; Multimídia, eixo tecnológico – Produção Cultural e Design; Guia de Turismo, eixo tecnológico – Turismo, Hospitalidade e Lazer; e Administração, eixo tecnológico – Gestão e Negócios, ofertados pelas Escolas de Ensino Médio (EEM) e Escolas de Ensino Médio Integral (EEMTI), no turno noturno, pertencentes à rede estadual de ensino, todos com até 45 vagas anuais, na modalidade presencial listadas no anexo único deste parecer. As escolas: EEM Telina Matos Pires de Aquiraz, EEM Luiza Bezerra de Farias, de Tururu; EEM Mons. Melo, de Ibiapina; EEMTI Menezes Pimentel, de Potengi; e EEM Ubirajara Índio do Ceará, de Fortaleza, deverão manter-se credenciadas para que este parecer tenha validade até 2028. **LEIA-SE:** Reconhece os cursos técnicos em: Secretaria Escolar, eixo tecnológico – Desenvolvimento Educacional e Social; Multimídia, eixo tecnológico – Produção Cultural e Design; Guia de Turismo, eixo tecnológico – Turismo, Hospitalidade e Lazer; e Administração, eixo tecnológico – Gestão e Negócios, ofertados pelas Escolas de Ensino Médio (EEM) e Escolas de Ensino Médio Integral (EEMTI), no turno noturno, pertencentes à rede estadual de ensino, todos com até 45 vagas anuais, na modalidade presencial listadas no anexo único deste parecer. As escolas: EEM Telina Matos Pires de Aquiraz, EEM Luiza Bezerra de Farias, de Tururu; EEM Mons. Melo, de Ibiapina; EEMTI Menezes Pimentel, de Potengi; e EEM Ubirajara Índio do Ceará, de Fortaleza, deverão manter-se credenciadas para que este parecer tenha validade até 31.12.2028, e dá outras providências. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTARIA Nº46/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transfere.gov.br, RESOLVE: Art. 1º **Designar os MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br; II – articular, junto a

